



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER CLJ Nº 87/2024 AO PDL Nº 11/2024

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 11/2024, que “concede o Título de Cidadã Recifense a Gleisi Helena Hoffmann”; pela **APROVAÇÃO**.

RELATOR: Vereador ZÉ NETO

I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, de autoria da Vereadora Liana Cirne, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise pretende conceder o Título de Cidadã do Recife à a Gleisi Helena Hoffmann.

Gleisi Helena Hoffmann, nascida em Curitiba, Paraná, em 6 de setembro de 1965, é advogada e política brasileira filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT) desde 1989. Atualmente, exerce o mandato de deputada federal e de presidenta nacional do seu Partido. Nas eleições de 2022, foi reeleita deputada federal pelo Paraná, sendo a segunda mais votada no estado.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Gleisi Hoffmann começou seu envolvimento na política no movimento estudantil durante sua juventude, tornando-se membro do Partido dos Trabalhadores em 1989. Ela se formou em Direito no Centro Universitário Curitiba (Faculdade de Direito de Curitiba da Universidade Federal do Paraná). Conhecida por suas habilidades de gestão pública, Hoffmann atuou como secretária de Estado no Mato Grosso do Sul e como secretária de Gestão Pública na cidade de Londrina. Foi membro da equipe de transição presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva em 2002 e atuou como diretora financeira na Usina Hidrelétrica de Itaipu Binacional de 2003 a 2006.

Em 2010, foi eleita Senadora pelo Paraná, entre 2011 e o fim de 2013 esteve no comando da Casa Civil. Após quatro meses no cargo, foi nomeada Chefe da Casa Civil, mais alto escalão do Gabinete Executivo do Brasil, pela Presidenta Dilma Rousseff.

Gleisi Hoffmann tem uma trajetória política de destaque e tem contribuído significativamente para a política brasileira. Sua dedicação e compromisso com a justiça social e a democracia são notáveis.

Além disso, Gleisi Hoffmann tem sido uma voz ativa na defesa dos direitos dos trabalhadores e na promoção da justiça social, trabalhado incansavelmente para garantir que as políticas governamentais beneficiem os mais vulneráveis e marginalizados em nossa sociedade e assegurem o desenvolvimento regional do Nordeste. Sua liderança no Partido dos Trabalhadores tem sido fundamental para a implementação de políticas progressistas que visam a reduzir a desigualdade e promover a inclusão social.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Gleisi Hoffmann tem uma forte conexão com a cidade do Recife. Recentemente, esteve pessoalmente na cidade para participar de uma reunião de articulação para as próximas eleições, em razão da importância da capital pernambucana para a política nacional. Durante sua visita, concedeu entrevista coletiva onde expressou seu apoio ao Governo do prefeito do Recife, João Campos (PSB), e expressou a relevância de estreitar a parceria de sucesso em nível nacional, entre PT e PSB.

Além disso, Hoffmann participou de um evento de filiação de Elias Gomes ao PT, que ocorreu na Faculdade Metropolitana, localizada no bairro de Piedade. Além, também, de participar de dois seminários com os temas, “Conjuntura Política e Desafios do PT em Pernambuco” e “O Governo Lula e as Mulheres no Brasil”, que foram realizados no Hotel Jangadeiro, localizado em Boa Viagem, no Recife.

Gleisi Hoffmann passou o Carnaval de 2024 em Recife e Olinda, participando de festas e blocos tradicionais de nosso Carnaval, como o Galo da Madrugada, Homem da Meia Noite, entre muitas festividades, pelas quais declarou ser apaixonada.

(...)

O compromisso de Hoffmann com a cidade do Recife e seu desejo de colaborar e fortalecer a política local e o estreitamento de laços com o governo federal, sua liderança e dedicação à causa pública fazem de Gleisi Hoffmann merecedora do título de cidadã recifense. A liderança inspiradora de Gleisi é resultado de qualidades que a cidade de Recife valoriza e respeita. Portanto, peço aos meus colegas Vereadoras e Vereadores que apoiem esta proposta.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Ao conceder a Gleisi Hoffmann o título de cidadã recifense, estamos reconhecendo não apenas sua trajetória política notável, mas também seu compromisso com a cidade do Recife e seu Povo. Sua presença e contribuição para a cidade são dignas de reconhecimento e apreciação

Quando em pauta, nos termos regimentais, o prazo para recebimento de emendas foi dispensado em Reunião Ordinária do dia 19/03/2024. Vem, agora, à Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciado em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos (art. 287, I, “a” do RICMR).

II – VOTO

A iniciativa da vereadora encontra respaldo no art. 26, caput, da Lei Orgânica do Município¹ e no art. 247, do Regimento Interno² desta Câmara Municipal.

A concessão do “Título de Cidadão do Recife” está prevista no art. 224³ do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e deve respeitar a forma do art. 222 e 223, também do Regimento Interno. Nesse sentido, o projeto não esbarra nos ditames constitucionais, na Constituição Estadual, nem na Lei Orgânica do Recife.

¹ Art. 26 da LOMR - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto nesta Lei Orgânica.

² Art. 247 do RICMR -. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Recife.

³ Art. 224 do RICMR - O Título de Cidadão do Recife poderá ser conferido a qualquer pessoa física, brasileira ou estrangeira, radicada no Brasil, em virtude de relevantes serviços, comprovadamente prestados ao Recife ou à sua gente, por via de projeto de decreto legislativo subscrito por 3/5 (três quintos) dos membros da Câmara e aprovado pelo mesmo quórum).





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

No que respeita a técnica legislativa, a matéria se mostra perfeita e pronta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal.

Por todo o exposto, o PDL n.º 11/2024 se mostra dentro dos limites constitucionais de atuação do Município, razão pela qual opino pela **APROVAÇÃO**.

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO


Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **APROVAÇÃO** do PDL n.º 11/2024 de autoria da Vereadora Liana Cirne.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE LOURENÇO DE SOBRAL NETO
CPF: ***.621.594-21 DATA: 27/03/2024 16:03
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 8ee9dcce-b348-4969-91bf-231ba7d16d08
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ZÉ NETO
Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 21 de março de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE LOURENÇO DE SOBRAL NETO
CPF: ***.621.594-21 DATA: 27/03/2024 16:04
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 499a54e3-1446-4cd8-ae56-c8e85db18d0b

ZÉ NETO
Presidente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
RINALDO ALVES DE LIMA JUNIOR
CPF: ***.802.884-02 DATA: 01/04/2024 11:54
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 2cbcb2de-b0a8-48a6-b329-cc1937c22b50
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

RINALDO JUNIOR
Vice- Presidente

MICHELE COLLINS
Membro Efetivo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS SALAZAR
CPF: ***.331.604-37 DATA: 01/04/2024 11:10
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: aa288ac7-8855-47bd-b189-f79562617318
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

SAMUEL SALAZAR

Membro Efetivo

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
LIANA CRISTINA DA COSTA CIRNE LINS
CPF: ***.266.150-87 DATA: 03/04/2024 11:46
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 6197bd16-67e4-4e64-a1a6-84d61f30c40d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

LIANA CIRNE

Membro Suplente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADERALDO DE OLIVEIRA FLORENCIO
CPF: ***.674.824-15 DATA: 01/04/2024 15:17
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 51ac00d4-ba9b-4323-b22b-bf9f8a971043
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ADERALDO PINTO

Membro Efetivo

FRED FERREIRA
Membro Suplente

